



AUTORIZAÇÃO Nº 2797 /2013

I. Do Pedido

Lígia Lima de Oliveira Lima, no âmbito da sua Tese de Doutoramento, notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de realização de um estudo observacional subordinado ao tema “Arte entre Espaços – aprendizagens entre contextos de escola e contextos de arte – pontes com museus e projetos com artistas”.

O estudo pretende incluir aproximadamente vinte e seis alunos de uma turma do 5.º ano da Escola Básica e Secundária de Canelas – Agrupamento de Escolas de Canelas, onde a investigadora leciona a disciplina de Educação Visual e Educação Tecnológica.

A participação no estudo consistirá em observações participadas, entrevistas e registos videográficos, escritos e gráficos dos alunos dos artistas participantes. As atividades terão lugar quer em contexto escolar, quer no Museu de Arte Contemporânea de Serralves e na Casa da Imagem.

A diretora de turma, investigadora no estudo, solicitará consentimento informado aos representantes legais dos participantes e aos próprios titulares, cuja declaração será conservada em local de acesso reservado na escola.

Os dados são recolhidos de forma direta, junto dos titulares dos dados, mediante o preenchimento de questionários, de entrevista e de atividades que serão gravadas em formato áudio e vídeo.

Aos titulares dos dados é assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

A segurança das informações é garantida pela manutenção dos dados em local de acesso reservado.



II. Da Análise

Porque em grande parte referentes à vida privada, os dados recolhidos pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, ou dos seus legais representantes nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados - LPD).

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.

Os titulares dos dados, de acordo com a declaração de consentimento informado junta aos autos, apõem as suas assinaturas na mesma, deste modo satisfazendo as exigências legais.

O fundamento de legitimidade é o consentimento dos titulares dos dados. Porque haverá recolha de dados de menores, terá de haver consentimento a prestar pelos legais representantes. Impõe-se, ainda, que os menores sejam ouvidos e em função da idade, nos termos da lei, eles próprios prestem a sua anuência à recolha de dados pessoais para participação no estudo. O estudo deve ter em conta o superior interesse dos menores.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo).



III. Da Conclusão

Em face do exposto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º1 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 30.º da LPD, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Lígia Lima de Oliveira Lima

Finalidade: Estudo observacional subordinado ao tema “Arte entre Espaços – aprendizagens entre contextos de escola e contextos de arte – pontes com museus e projetos com artistas”.

Categoria de Dados pessoais tratados: código de participante, dados demográficos (género, mês e ano de nascimento, idade, turma e ano de escolaridade, escola), opiniões sobre o significado das palavras “arte”, “artista”, exposição” e “museu”, voz e imagens recolhidas nas entrevistas e nas gravações em vídeo das atividades desenvolvidas.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da responsável pelo tratamento dos dados.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação dos dados: Os dados pessoais e as filmagens devem ser destruídos um mês após a defesa da Tese.

Lisboa, 09 de abril de 2013

Ana Roque (Relatora), Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo, Luís Barroso, Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida

Filipa Calvão (Presidente)